



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL

Despacho n.º 7543/2021

Sumário: Turnos de sábados e feriados no período compreendido entre 1 de setembro de 2021 e 31 de agosto de 2022 do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real.

Turnos de sábados e feriados no período compreendido entre 1 de setembro de 2021 e 31 de agosto de 2022 do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real

I — Em face do regime estabelecido nos artigos 36.º da LOSJ e 53.º a 55.º do Regulamento da LOSJ, nos tribunais organizam-se turnos para assegurar: (i) o serviço que deva ser executado durante as férias judiciais ou quando o serviço o justifique (n.º 1 do artigo 36.º da LOSJ); (ii) o serviço urgente previsto na lei que deva ser executado aos sábados, nos feriados que recaiam em segunda-feira e no segundo dia feriado, em caso de feriados consecutivos (n.º 2 do artigo 36.º).

Compete ao Juiz Presidente proceder à organização do serviço de turno (artigo 94.º, n.º 3, alínea *b*) da LOSJ e 53.º, n.º 1 e 2 e 55.º, n.º 1 e 6 do ROSJ), a concretizar nos termos legalmente definidos, após audição dos senhores Juízes e do senhor Procurador Coordenador da Comarca.

Conforme decorre do ROSJ, em face do disposto no n.º 2 do artigo 36.º da LOSJ, os denominados «turnos de sábados e feriados», destinam-se a assegurar o serviço urgente previsto na lei — designadamente no previsto no Código de Processo Penal, na lei de cooperação judiciária internacional em matéria penal, na lei de saúde mental, na lei de proteção de crianças e jovens em perigo e no regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional — que deva ser executado aos sábados, nos feriados que recaiam em segunda-feira e no segundo dia feriado, em caso de feriados consecutivos, abrangendo toda a Comarca.

II — Para a concreta organização destes turnos, observou-se o sistema que se mantém, nesta data, definido pelo Conselho de Gestão da Comarca, correspondente à divisão da área geográfica da Comarca, que tem vindo a ser atendida para o efeito — Vila Real Norte (inclui os Juízos de Chaves, Montalegre, Valpaços e Vila Pouca de Aguiar) e Vila Real Sul (inclui os Juízos de Alijó, Peso da Régua e Vila Real).

Por outro lado, procedeu-se à organização dos turnos, em regime de rotatividade e por ordem alfabética, dos municípios integrantes da Comarca, onde se encontram instaladas secções de competência genérica e Juízo Local Criminal.

A definição dos concretos senhores Juízes a assegurar esse serviço de turno, com a concórdância de todos os senhores Juízes que nesta data exercem funções na Comarca, manifestada em reunião própria, segue o modelo que até esta data tem vindo a ser executado no Tribunal, intervindo todos os senhores Juízes colocados nos Juízos de Competência Genérica, nos Juízos Locais e no Juízo Central Criminal, sendo, neste caso, o J1, em Chaves e os J2 e J3 em Vila Real.

Nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 4 do RLOSJ, nas ausências, faltas e impedimentos, os Juízes designados são substituídos por aquele que se lhe siga na ordem da designação.

III — Foram ouvidos os senhores Juízes em exercício de funções neste Tribunal Judicial da Comarca, quer relativamente aos critérios a observar na concreta organização dos turnos, quer sobre a continuidade do modelo existente para assegurar o concreto serviço urgente nos mesmos.

Foi ouvido o senhor Magistrado do Ministério Público Coordenador, que manifestou a posição de ser mantido o modelo que tem vindo a ser seguido.

IV — Atento o supra exposto, organizam-se os turnos de sábados e feriados no período compreendido entre 01 de setembro de 2021 e 31 de agosto de 2022, do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real, conforme quadros que seguem:

Área norte (Chaves, Montalegre, Valpaços e Vila Pouca de Aguiar)

04/09/2021 (sábado) — Montalegre

11/09/2021 (sábado) — Valpaços

18/09/2021 (sábado) — Vila Pouca de Aguiar



25/09/2021 (sábado) — Chaves — Central Criminal — J1
02/10/2021 (sábado) — Chaves — J. Local Cível — J1
09/10/2021 (sábado) — Chaves — J. Local Cível — J2
16/10/2021 (sábado) — Montalegre
23/10/2021 (sábado) — Valpaços
30/10/2021 (sábado) — Vila Pouca de Aguiar
01/11/2021 (2.ª feira) — Chaves — J. Local Criminal
06/11/2021 (sábado) — Chaves — Central Criminal — J1
13/11/2021 (sábado) — Chaves — J. Local Cível — J1
20/11/2021 (sábado) — Montalegre
27/11/2021 (sábado) — Valpaços
04/12/2021 (sábado) — Vila Pouca de Aguiar
11/12/2021 (sábado) — Chaves — J. Local Cível — J2
18/12/2021 (sábado) — Chaves — J. Local Criminal
25/12/2021 (sábado) — Chaves — Central Criminal — J1 (Férias Judiciais)
01/01/2022 (sábado) — Montalegre (Férias Judiciais)
08/01/2022 (sábado) — Valpaços
15/01/2022 (sábado) — Vila Pouca de Aguiar
22/01/2022 (sábado) — Chaves — J. Local Cível — J1
29/01/2022 (sábado) — Chaves — J. Local Cível — J2
05/02/2022 (sábado) — Chaves — J. Local Criminal
12/02/2022 (sábado) — Montalegre
19/02/2022 (sábado) — Valpaços
26/02/2022 (sábado) — Vila Pouca de Aguiar
05/03/2022 (sábado) — Chaves — J. Central Criminal — J1
12/03/2022 (sábado) — Chaves — J. Local Cível — J1
19/03/2022 (sábado) — Chaves — J. Local Cível — J2
26/03/2022 (sábado) — Montalegre
02/04/2022 (sábado) — Valpaços
09/04/2022 (sábado) — Vila Pouca de Aguiar
16/04/2022 (sábado) — Chaves — J. Local Criminal (Férias Judiciais)
23/04/2022 (sábado) — Chaves — J. Central Criminal — J1
25/04/2022 (2.ª feira) — Chaves — J. Local Cível — J1
30/04/2022 (sábado) — Montalegre
07/05/2022 (sábado) — Valpaços
14/05/2022 (sábado) — Vila Pouca de Aguiar
21/05/2022 (sábado) — Chaves — J. Local Cível — J2
28/05/2022 (sábado) — Chaves — J. Local Criminal
04/06/2022 (sábado) — Chaves — J. Central Criminal — J1
11/06/2022 (sábado) — Montalegre
18/06/2022 (sábado) — Valpaços
25/06/2022 (sábado) — Vila Pouca de Aguiar
02/07/2022 (sábado) — Chaves — J. Local Cível — J1
09/07/2022 (sábado) — Chaves — J. Local Cível — J2
16/07/2022 (sábado) — Chaves — J. Local Criminal (Férias Judiciais)
23/07/2022 (sábado) — Montalegre (Férias Judiciais)
30/07/2022 (sábado) — Valpaços (Férias Judiciais)
06/08/2022 (sábado) — Vila Pouca de Aguiar (Férias Judiciais)
13/08/2022 (sábado) — Chaves — J. Central Criminal — J1 (Férias Judiciais)
15/08/2022 (2.ª feira) — Chaves — J. Local Cível — J1 (Férias Judiciais)
20/08/2022 (sábado) — Chaves — J. Local Cível — J2 (Férias Judiciais)
27/08/2022 (sábado) — Montalegre (Férias Judiciais)



Área sul (Alijó, Peso da Régua e Vila Real)

04/09/2021 (sábado) — Vila Real — J. Central Criminal — J2
11/09/2021 (sábado) — Vila Real — J. Central Criminal — J3
18/09/2021 (sábado) — Vila Real — J. Local Criminal — J1
25/09/2021 (sábado) — Vila Real — J. Local Criminal — J2
02/10/2021 (sábado) — Alijó
09/10/2021 (sábado) — Peso da Régua — J. Local Criminal
16/10/2021 (sábado) — Peso da Régua — J. Local Cível
23/10/2021 (sábado) — Vila Real — J. Local Cível — J1
30/10/2021 (sábado) — Vila Real — J. Local Cível — J2
01/11/2021 (2.ª feira) — Vila Real — Central Criminal — J2
06/11/2021 (sábado) — Vila Real — Central Criminal — J3
13/11/2021 (sábado) — Alijó
20/11/2021 (sábado) — Peso da Régua — J. Local Criminal
27/11/2021 (sábado) — Peso da Régua — J. Local Cível
04/12/2021 (sábado) — Vila Real — J. Local Criminal — J1
11/12/2021 (sábado) — Vila Real — J. Local Criminal — J2
18/12/2021 (sábado) — Vila Real — J. Local Cível — J1
25/12/2021 (sábado) — Vila Real — J. Local Cível — J2 (Férias Judiciais)
01/01/2022 (sábado) — Alijó (Férias Judiciais)
08/01/2022 (sábado) — Peso da Régua — J. Local Criminal
15/01/2022 (sábado) — Peso da Régua — J. Local Cível
22/01/2022 (sábado) — Vila Real — Central Criminal — J2
29/01/2022 (sábado) — Vila Real — Central Criminal — J3
05/02/2022 (sábado) — Vila Real — J. Local Criminal — J1
12/02/2022 (sábado) — Vila Real — J. Local Criminal — J2
19/02/2022 (sábado) — Alijó
26/02/2022 (sábado) — Peso da Régua — J. Local Criminal
05/03/2022 (sábado) — Peso da Régua — J. Local Cível
12/03/2022 (sábado) — Vila Real — J. Local Cível — J1
19/03/2022 (sábado) — Vila Real — J. Local Cível — J2
26/03/2022 (sábado) — Vila Real — Central Criminal — J2
02/04/2022 (sábado) — Vila Real — Central Criminal — J3
09/04/2022 (sábado) — Alijó
16/04/2022 (sábado) — Peso da Régua — J. Local Criminal (Férias Judiciais)
23/04/2022 (sábado) — Peso da Régua — J. Local Cível
25/04/2022 (2.ª feira) — Vila Real — J. Local Criminal — J1
30/04/2022 (sábado) — Vila Real — J. Local Criminal — J2
07/05/2022 (sábado) — Vila Real — J. Local Cível — J1
14/05/2022 (sábado) — Vila Real — J. Local Cível — J2
21/05/2022 (sábado) — Alijó
28/05/2022 (sábado) — Peso da Régua — J. Local Criminal
04/06/2022 (sábado) — Peso da Régua — J. Local Cível
11/06/2022 (sábado) — Vila Real — Central Criminal — J2
13/06/2022 (2.ª feira) — Vila Real — Central Criminal — J3
18/06/2022 (sábado) — Vila Real — J. Local Criminal — J1
25/06/2022 (sábado) — Vila Real — J. Local Criminal — J2
02/07/2022 (sábado) — Alijó
09/07/2022 (sábado) — Peso da Régua — J. Local Criminal
16/07/2022 (sábado) — Peso da Régua — J. Local Cível (Férias Judiciais)
23/07/2022 (sábado) — Vila Real — J. Local Cível — J1 (Férias Judiciais)
30/07/2022 (sábado) — Vila Real — J. Local Cível — J2 (Férias Judiciais)
06/08/2022 (sábado) — Vila Real — J. Central Criminal — J2 (Férias Judiciais)



13/08/2022 (sábado) — Vila Real — J. Central Criminal — J3 (Férias Judiciais)

15/08/2022 (2.ª feira) — Alijó (Férias Judiciais)

20/08/2022 (sábado) — Peso da Régua — J. Local Criminal (Férias Judiciais)

27/08/2022 (sábado) — Peso da Régua — J. Local Cível (Férias Judiciais)

Divulgue-se nos termos estabelecidos no artigo 55.º, n.º 6 do RLOSJ.

Publique-se na 2.ª série do *Diário da República*.

9 de junho de 2021. — A Juíza Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real, *Hermínia Néri de Oliveira*.

314403317